



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 546, DE 28 DE AGOSTO DE 1.974.

DEMOSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando as necessidades dos serviços contábeis da Prefeitura,

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizada na Diretoria do Serviço de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, a seguinte transferência de verba:

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL


- 100. - Administração Superior Executivo
Gabinete do Prefeito
- 4.000.02 - Despesas de Capital
- 4.140.02 - Material Permanente
 - 1- Aquisição aparelho intercomunicador.....R\$6.492,00

Para

- 2- Para aquisição de mobiliário em geral, máquinas etc...R\$6.492,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

P.M. DE MOCOCA, 28 de agosto de 1.974.


DEMOSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES

Prefeito Municipal